



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 307, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Autoriza contratação do(a) candidato(a) **RODOLFO ARAUJO DE MORAES FILHO**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, junto ao de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 044/2023 deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007515/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) candidato(a), **RODOLFO ARAUJO DE MORAES FILHO**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, em Regime de Dedicção Exclusiva, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, com a remuneração equivalente a Classe (E) Titular-Livre, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações; da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações; Decreto nº 8.259/2014; do Decreto nº 9.739/2019; da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009; Resolução Nº 297/2015 do CEPE/UFRPE e as disposições do Edital nº 01, de 10 de janeiro de 2023 desta UFRPE, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: Administração, Políticas Públicas ou Sustentabilidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de maio de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE